COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 534-B DE 2023

Aprova o ato que outorga permissão ao Estado da Bahia - Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapetinga, Estado da Bahia.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto Portaria n° 559, de 11 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Estado da Bahia -Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia para (dez) explorar, 10 anos, direito por sem servico radiodifusão exclusividade, de sonora frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itapetinga, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2024.

Deputado BACELAR Relator



